



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.620, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“ALTERA O ARTIGO 1.º DO DECRETO Nº 2.573 DE 25 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS E RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os feriados estaduais e municipais estabelecidos por Lei; **CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de despesas, visando término de mandato;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera o Artigo 1.º do Decreto nº 2.573 de 25 de janeiro de 2024, passando a vigorar da seguinte forma:

Item	Data e dia da semana	Descrição	Tipo
I	12/02 (segunda-feira)	Véspera de Carnaval	Ponto facultativo
II	13/02 (terça-feira)	Carnaval	Ponto facultativo
III	14/02 (quarta-feira)	Quarta-feira de cinzas	Ponto facultativo
IV	28/03 (quinta-feira)	Véspera da Paixão de Cristo	Ponto Facultativo
V	29/03 (sexta-feira)	Paixão de Cristo - (Sexta-Feira Santa)	Feriado Nacional
VI	31/03 (domingo)	Páscoa	Feriado Nacional
VII	08/04 (segunda-feira)	Véspera Aniversário da Cidade	Ponto Facultativo
VIII	09/04 (terça-feira)	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
IX	21/04 (domingo)	Tiradentes	Feriado Nacional
X	01/05 (quarta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
XI	30/05 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
XII	31/05 (sexta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
XIII	08/07 (segunda-feira)	Véspera Revolução Constitucionalista	Ponto Facultativo
XIV	09/07 (terçateira)	Revolução Constitucionalista	Feriado Estadual
XV	26/07 (sexta-feira)	Padroeira da Cidade	Feriado Municipal
XVI	07/09 (sábado)	Dia da Independência do Brasil	Feriado Nacional
XVII	12/10 (sábado)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
XVIII	28/10 (segunda-feira)	Dia do Funcionário Público	Ponto Facultativo
XIX	02/11 (sábado)	Dia de Finados	Feriado Nacional
XX	15/11 (sexta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
XXI	18/11 (segunda-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
XXII	19/11 (terça-feira)	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
XXIII	20/11 (quarta-feira)	Dia da Consciência Negra	Feriado Municipal
XXIV	20/12 (sexta-feira)	Recesso Administrativo a partir de 12:00 hs	Recesso
XXV	21/12 (sábado)	Recesso Administrativo	Recesso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.620, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

(Fls. 02)

<b>XXVI</b>	22/12 (domingo)	Recesso Administrativo	Recesso
<b>XXVII</b>	23/12 (segunda feira)	Recesso Administrativo	Recesso
<b>XXVIII</b>	24/12 (terça feira)	Véspera de Natal	Recesso
<b>XXIX</b>	25/12 (quarta feira)	Natal	Feriado Nacional
<b>XXX</b>	26/12 (quinta feira)	Recesso Administrativo	Recesso
<b>XXXI</b>	27/12 (sexta feira)	Recesso Administrativo	Recesso
<b>XXXII</b>	28/12 (sábado)	Recesso Administrativo	Recesso
<b>XXXIII</b>	29/12 (domingo)	Recesso Administrativo	Recesso
<b>XXXIV</b>	30/12 (segunda feira)	Recesso Administrativo	Recesso
<b>XXXV</b>	31/12 (terça feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo
<b>XXXVI</b>	01/01/25 (quarta feira)	Ano Novo	Feriado nacional

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais informações do Decreto nº 2.573/2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 13 de novembro de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

/mg.